

Viana, 11 de junho de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2072/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

Autoria: Wanderson Borghardt Bueno

Ementa: Revoga dispositivo da Lei nº 1.596, de 28 de Dezembro de 2001.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado para Ordem do dia

Descrição:

O Relator manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025, sendo acompanhado por um dos membros da Comissão.

Houve, entretanto, voto divergente no sentido de reconhecer a constitucionalidade da proposição apenas de forma condicionada à aprovação de Emenda Modificativa, entendimento que também foi acompanhado por outro membro da Comissão.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do dia

VINICIUS LANA PEDRONI
Assessor de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003800310039003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS LANA PEDRONI em 11/06/2026 11:40

Checksum: 8B5EDE1444556068CC898D5F1D51AFF8BB0951E72700B931ED08ED853D90C25E

